MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 040 /89

Dispõe sobre a transformação do Centro Pedagógico de Barra do Garças em Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE COM BASE NO INCISO XIV DO ARTIGO 15 DO SEU ESTATUTO (Decreto nº 69.370, de 18 de Outubro de 1981), e

CONSIDERANDO, que não haverá criação ou acréscimos de novas despesas, bem como o que consta do Processo nº CD/042/89 e 23108.001820/89-3;

R E S O L V E :

Art. 1º - É o Centro Pedagógico de Barra do Garças - CPGB, criado pela Resolução nº CD/013/81, de 27 de janeiro de 1981, - transformado em Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia - CESMA, da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º - As demais disposições constantes das Resoluções nº CD/013/81, de 27 de janeiro de 1981, continuam em pleno vigor naquilo que não colidir com esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de junho de 1989.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES NAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro